



## **PORTARIA Nº 72, DE 10 DE JUNHO DE 2022**

Dispõe sobre a constituição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

**Art. 1º** – Constituir o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) e suas respectivas representações, o qual está constituído da seguinte forma:

### **REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Titular: Antonia Kariny Maciane França

Suplente: Amanda Mikaelly Nobre de Souza

### **REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

Titular: Maria Wbirajânia Marcelino Silva

Suplente: Damiana Karine Bento de Castro

Titular: Maria de Lourdes Alves

Suplente: Kliêdja Kelnin Barbosa de Lima

### **REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS**

Titular: Maedna Maria Pereira Silva Barbosa

Suplente: Francisca Elisângela Silva Barbosa de Souza

Titular: Ikatianne Maria Nogueira Rufino Souza

Suplente: Débora Kaliane Alves de Oliveira

### **REPRESENTANTES DAS ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS**

Titular: Luziana Pereira Sousa

Suplente: Marciana Augusta da Costa Leite

Titular: Francisco Espedito Diniz



Suplente: Neuriberg Leite da Silva

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**  
Prefeito Municipal